



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento "Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura".
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 215.3.2/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento "Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura", a ser realizado em Juiz de Fora, no dia 17 de julho de 2024;

Considerando que o evento abordará como tema as interrelações entre Arquitetura, Engenharia e BIM (Modelagem da Informação da Construção) e seus avanços nos campos de atuação profissional;

Considerando a aprovação da presidência, *ad referendum* do Conselho Diretor, em conceder o apoio institucional solicitado.

DELIBEROU:

- Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento "Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura", a ser realizado em Juiz de Fora, no dia 17 de julho de 2024.
- Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 07:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6CA65CF7** e informando o identificador **0289573**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001028/2024-56

0289573v2